



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 185/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe, mensalmente ou bimensalmente, à Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis e aos médicos dos postos de saúde, uma relação dos medicamentos que façam parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, e de outros medicamentos, disponíveis no estoque da Farmácia Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: É necessário que os médicos tenham conhecimento do estoque dos medicamentos disponíveis na Farmácia Pública Municipal, para assim oferecê-los aos munícipes de média ou baixa renda, possibilitando-lhes um tratamento sem custos ou de custos reduzidos.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador